



THE
GOVERNANCE
GROUP

Quem é Refugiado?

Definições/Protecção Jurídica

Isabel M. Borges

Cand./Lic.Jur. (Coimbra), LL.M. (Kent), Ph.D. Law (Oslo)

Research Director, The Governace Group

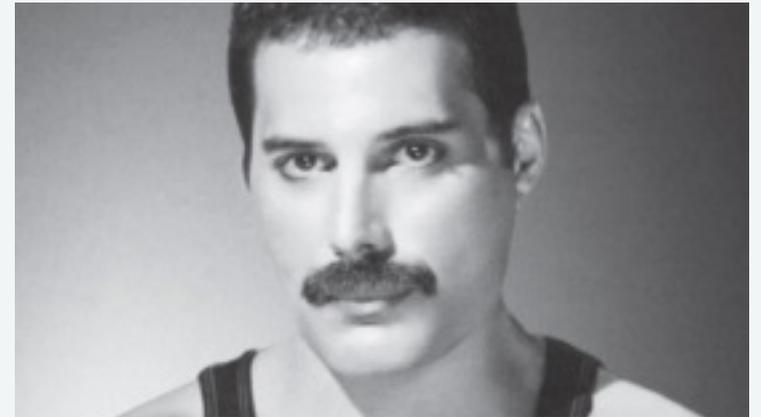
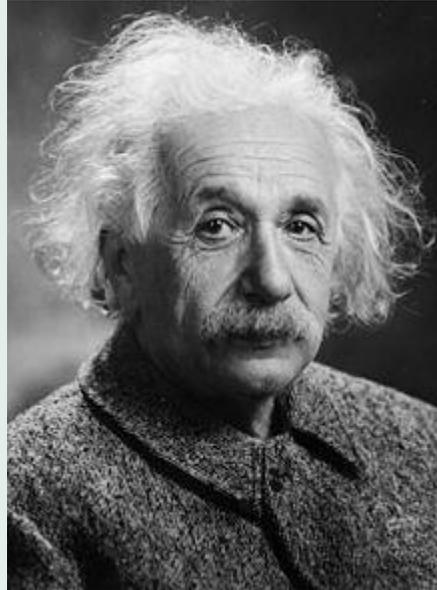
Guest Researcher, University of Oslo, Faculty of Law,

Department of Public and International Law

isabel@thegovgroup.org

i.m.borges@jus.uio.no

O que é um Refugiado?



HISTÓRIA

Ao longo dos tempos houve vagas de migrações de pessoas que fugiam dos seus países devido a guerras ou perseguição.

Contudo, o termo REFUGIADO começou-se a utilizar amplamente a partir de 1951



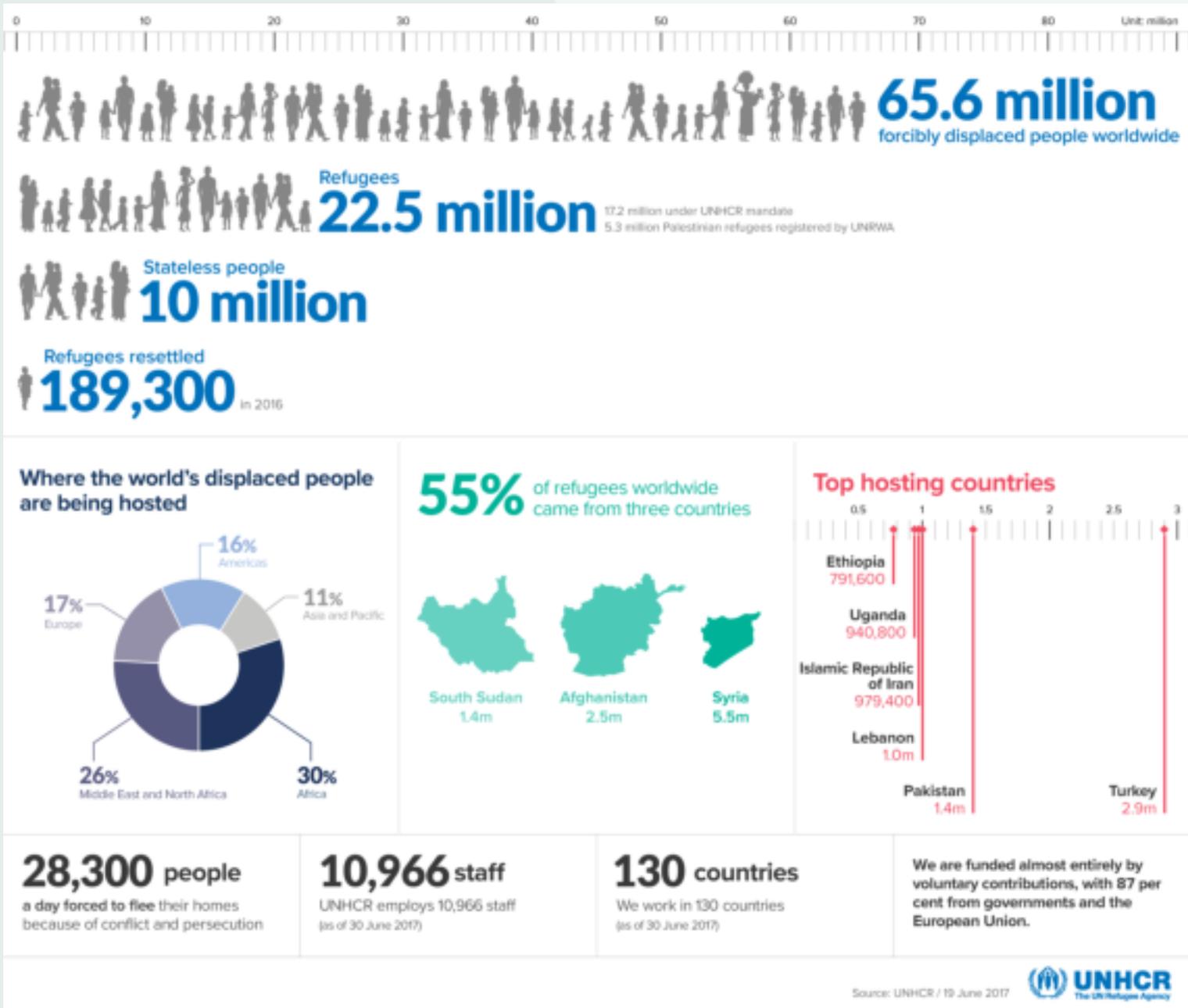
Quem são as pessoas em movimento?

Refugiados

Requerentes de asilo

Migrantes

Deslocados Internos



REFUGIADO

- Tem receio de ser perseguido
- Saiu do seu país
- Não pode regressar ao seu país de origem em segurança

REQUERENTE DE ASILO

- Diz ser refugiado
- Procura proteção noutra país
- Pediu ao governo do país de acolhimento para ficar nesse país



DESLOCADO INTERNO

- Fugiu de sua casa devido, por ex. guerra civil
- Não atravessou nenhuma fronteira internacional
- A sua protecção continua a ser da responsabilidade do governo do seu país

MIGRANTE

- Deixa o seu país para viver noutro, por ex. para obter um emprego
- Migrante regular – têm autorização legal
- Migrante irregular – não têm autorização legal



Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados

- Contém uma definição geral do termo “refugiado” que não mais o vincula a grupos nacionais específicos, mas às razões (ou causas) para a fuga
- Estabelece o princípio de não repulsão; isto é, a não-remoção de uma pessoa para um território onde ela estaria em risco de ser perseguida, ou de ser transferida para outro território onde ela seria perseguida.
- Estabelece padrões para o tratamento de refugiados, incluindo seu status legal, emprego e bem-estar.
- Escopo limitado a pessoas que se tornaram refugiadas como resultado de eventos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, com os países signatários tendo a opção de limitar sua aplicação geográfica à Europa.

Protocolo de 1967

Aboliu a limitação geográfica e o prazo de 1951, tornando a Convenção universal?

Um «cheque em branco»

Artigo 1 - Definição do termo "refugiado"

A. Para os fins da presente Convenção, o termo "refugiado" aplica-se a qualquer pessoa que:

(2)... devido ao receio fundado de ser perseguido por **razões de raça, religião, nacionalidade, pertença a um determinado grupo social ou opinião** política, **está fora do país da sua nacionalidade** e é incapaz ou, devido a **esse receio/temor**, não quer aproveitar a proteção daquele país; ou que, não tendo uma nacionalidade e estando fora do país de sua antiga residência habitual como resultado de tais eventos, é incapaz ou, devido a tal medo, não está disposto a retornar a ele.

CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE AFRICANA (OUA) QUE REGE OS ASPECTOS ESPECÍFICOS DOS PROBLEMAS DOS REFUGIADOS EM ÁFRICA (1969)

Artigo I - Definição do termo refugiado

1 - Para fins da presente Convenção, o termo refugiado aplica-se a qualquer pessoa que, receando com razão, ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontra fora do país da sua nacionalidade e não possa, ou em virtude daquele receio, não queira requerer a protecção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país da sua anterior residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude desse receio, não queira lá voltar.

2 - O termo refugiado **aplica-se também** a qualquer pessoa que, **devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade**, seja obrigada a deixar o lugar da residência habitual para procurar refúgio noutra lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade.

Mariam, uma muçulmana da República Central Africana, fugiu de uma onda de instabilidade e ataques contra a comunidade muçulmana no seu país. Agora vive com a sua filha num campo de refugiados no Chade.

Qual é o estatuto de Mariam?

(Fonte: Amnistia Internacional)

Devido a problemas económicos, Raju deixou a sua família no Bangladesh e chegou a Angola para trabalhar.

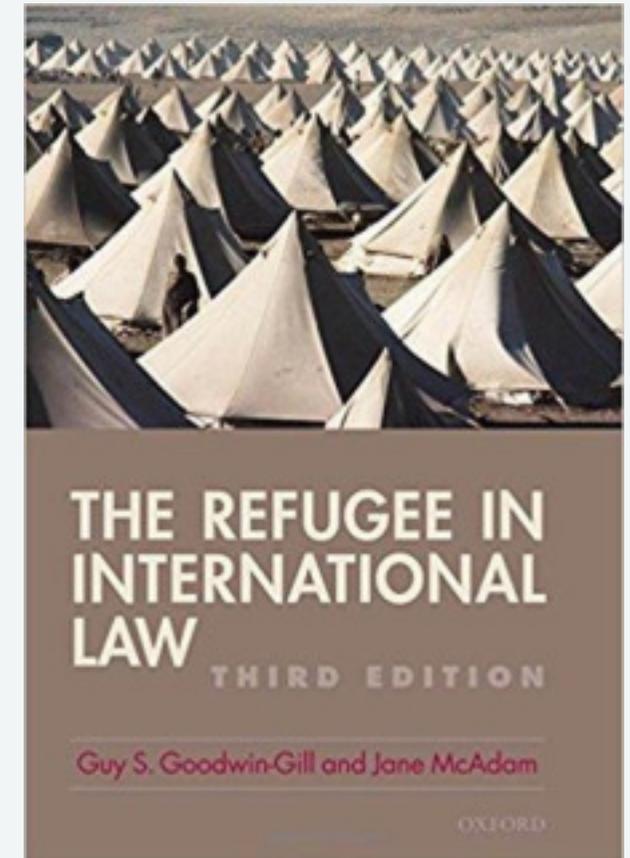
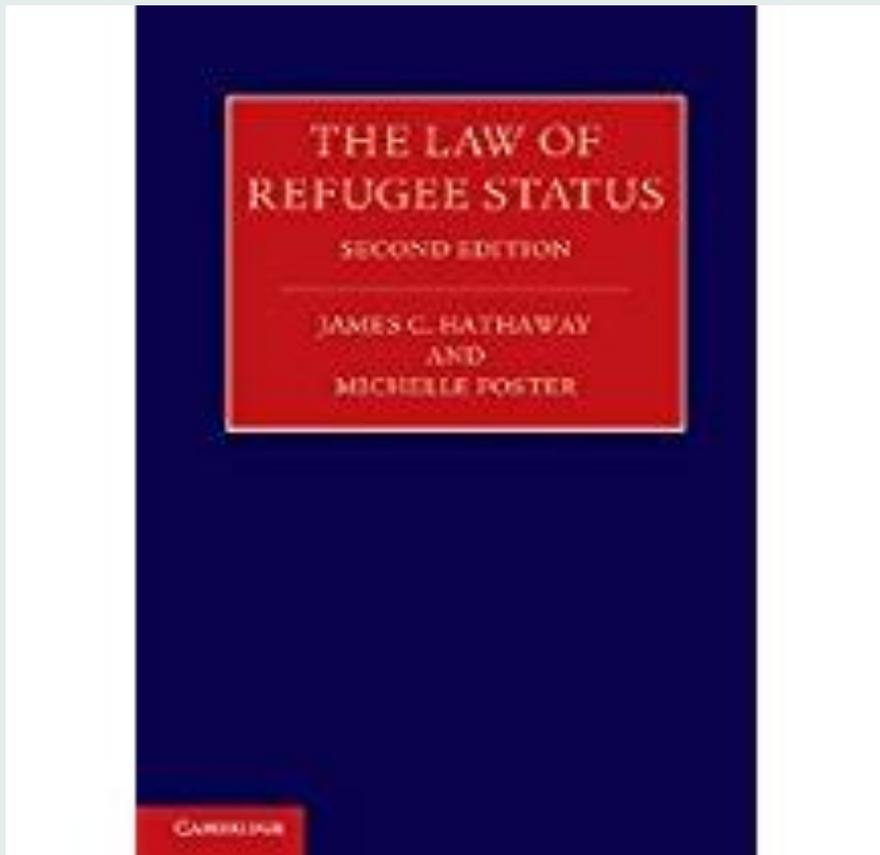
Qual é o estatuto de Raju?

(Fonte: Amnistia Internacional)

Omar tem 17 anos e participou nos protestos contra o governo sírio durante a Primavera Árabe. Muitos dos seus colegas que estiveram nos protestos foram presos ou “desapareceram”. Receando ser o próximo, Omar teve que deixar a sua família e pertences na Síria. Chegou à Noruega em 2013 e apresentou um pedido de asilo.

Qual é o estatuto de Omar?

Obrigada pela vossa atenção 😊



Literatura útil